

PORTARIA N.º 509/2023 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES do Professor Erick Rodrigo
Bucioli - *Campus* Campo Mourão.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 20.415.565-8;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Erick Rodrigo Bucioli** RG nº 6.XXX.728-9/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com ***Campus de Campo Mourão***, a partir de **02/05/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 08 de maio de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora